

Ata 09/2025

Ata da reunião ordinária do conselho municipal de saúde realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco na sala de reuniões com início às treze horas e quarenta e dois minutos o presidente do conselho municipal de saúde senhor Adão Paulo Dias declara aberta a reunião 09/2025 em seguida pediu para o secretario do conselho Alan verificar o quórum constando a presença de doze conselheiros entre titulares e suplentes sendo eles Adão Paulo Dias, Janaina Koslovski, Elveni Buche Kuhn, Ivone Leichtweiss, Talini Trich, Eveline Valduga, Lais Amparado Ferreira de Farias, João Odair de Castilho, Thais Anizielli de Faveri, Lairce Rippel, Fernanda Moreira Prestes e Djonatan Adamante também fizeram se presentes Karen Elis Faletti Rodrigues chefe divisão da equipe de reabilitação, a fisioterapeuta Elizabete Manente Rocha, a técnica de segurança do trabalho Ana Carolia Graciele e as enfermeiras Estafany Bahnert e Débora Bochi, conforme a ata da reunião passada já havia sido aprovada em caráter de urgência ata 08/2025 o presidente Adão Paulo Dias passou para ordem do dia as apresentações que estavam em pauta, passando a palavra para as enfermeiras Estafany Bahnert e Débora Bochi que apresentaram resolução SESA/PR nº 1.357/2025 para aquisição de um ônibus valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), após a apresentação o presidente senhor Adão perguntou será terá alguma contra partida do município pois os preços de um ônibus pode variar chegando até o valor de um milhão de reais foi respondido pelas enfermeiras que terá a contra partida do município para aquisição do ônibus e que será destinado para atenção primaria a saúde, em sequência o presidente do conselho colocou o tema em votação aonde foi aprovado por unanimidade, dando seguimento as apresentações as enfermeiras apresentaram a resolução SESA/PR 1.147/2025 objetos Van transporte para pacientes no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e um veículo de 7 lugares R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em seguida o presidente do conselho Adão Paulo Dias colocou o tema em votação aonde foi aprovado por unanimidade, continuando as apresentações pelas enfermeiras foi apresentado normas, fluxos de atendimento e serviços ofertados nas unidades procedimento operacional padrão pop, estratégias saúde da família após a apresentação o presidente do conselho Adão Paulo Dias colocou o tema em votação aonde foi aprovado por unanimidade. Conforme estava na pauta da reunião, resolução Sesa nº 726/2025 fonte 518 resolução SESA/PR nº 374/2025, fonte 518 recurso do programa estadual de fortalecimento da vigilância em saúde provigia PR; aquisição de um veiculo para vigilância sanitária no valor de R\$ 136,990,00 (cento e trinta e seis mil com novecentos e noventa reais) o tema foi apresentado pelo conselheiro e diretor da vigilância sanitária Djonatan Adamante que a resolução Sesa nº 726/2025 a vigilância recebeu esse ano, aonde passaram por avaliações

aonde teve vários indicadores avaliados, e de acordo com a nota recebe recursos para investir seja recursos de custeios e recursos para compra de equipamentos e no ano de 2025 a vigilância recebeu R\$ 84.095,17 (oitenta e quatro mil com noventa e cinco reais e dezessete centavos) pois o nosso município atingiu todos os indicadores que o estado pediu, e no add referendado que o conselho aprovou pela mesa diretora tem o valor remanescente referente do ano passado ano de 2024 que é resolução 374 que tem um montante de R\$ 76.724,32 (setenta e seis mil com setecentos e vinte quatro reais e trinta e dois centavos), e antes a vigilância adquiriu um veículo FIAT strada para o pessoal que passa veneno e usa para bloqueio contra a dengue, e com a sobra do recurso do ano passado e com essa resolução a qual fomos contemplados queremos fazer a compra de outro veículos pois a frota de veículos que a vigilância estava era muito ruim, pois essa Fiat Strada que iremos fazer a aquisição é exclusivo para a zoonoses aonde tem que fazer a recolha dos animais que morrem em via pública, e para uso de toda a parte de inspeção sanitária que será realizada nos estabelecimentos, após apresentação o presidente Adão Paulo Dias colocou o tema em votação aonde foi aprovado por unanimidade, dando continuidade as apresentações foi passado a pauta o protocolo de atendimento – fluxo de hidroginástica na área de saúde SUS aonde Karen Elis Faletti Rodrigues chefe divisão da equipe de reabilitação deu início a apresentação, juntamente com a Fisioterapeuta Elizabete falando O que objetivo Padronizar o atendimento e o acesso às atividades de hidroginástica oferecidas no âmbito da Saúde, assegurando que todos os munícipes tenham direito a esse serviço, promovendo o cuidado integral, a prática segura de atividade física e a melhoria da qualidade de vida. Diante da crescente demanda e da existência de fila de espera para o ingresso nas turmas de hidroginástica, este protocolo é criado com o intuito de organizar e otimizar o acesso, orientando profissionais e usuários sobre os critérios de indicação, avaliação, acompanhamento e reavaliação, garantindo a efetividade terapêutica e o uso racional dos recursos, de forma equitativa e acessível a toda a população do município, os requisitos serão atendimento do serviço de hidroginástica descrito neste protocolo é destinado exclusivamente a pacientes com menos de 60 anos, considerando que existe projeto específico para idosos promovido pela Secretaria de Esporte e Lazer, Os encaminhamentos médicos ou de fisioterapeutas terão validade de até 45 dias para serem protocolados. Encaminhamentos com prazo superior não serão aceitos e deverão ser atualizados pelo profissional responsável apresentar encaminhamento de profissional da saúde (médico ou fisioterapeuta da rede SUS), com justificativa clínica ou preventiva com no máximo até 45 dias após o encaminhamento. Apresentar atestado de aptidão física para atividades aquáticas, sem contraindicações para a prática de exercícios em ambiente aquático, não apresentar feridas abertas, infecções de pele, incontinência urinária/fecal sem controle, ou outras condições que impeçam

a entrada na piscina. comprometer-se a manter frequência mínima nas aulas, sendo permitidas até duas faltas sem justificativa (atestado, declaração ou período menstrual). O não cumprimento desse critério, com ultrapassagem do limite estabelecido, acarretará no desligamento automático do paciente do programa de hidroginástica. Para eventual retorno, será necessário novo encaminhamento médico e a apresentação de atestado de aptidão física para atividades aquáticas. O presente protocolo tem como objetivo garantir a padronização do atendimento e o acesso organizado às atividades de hidroginástica no âmbito da Saúde Municipal, promovendo a prática segura e eficaz para todos os munícipes. Após a apresentação houve vários questionamentos a conselheira Lais fez algumas ponderações que no protocolo apresentado está como estratégia de saúde, e que o recurso vem do setor do esporte e o serviço da hidroginástica entrará como serviço da saúde, pois terá que ser lançado no sistema por um profissional de saúde pois a hidroginástica é um esporte e não é igual a fisioterapia que o profissional tem o objetivo de reabilitar o paciente é diferente pois quando se fala de saúde tem que garantir a segurança do paciente. O presidente Adão Paulo Dias falou que referente ao tema ter gerado bastantes dúvidas pediu para que fosse estudado e que buscassem mais informações sobre o que foi apresentado, pois como presidente não aprova a pauta e quer mais entendimento sobre o assunto a apresentado aonde ficou para uma próxima reunião o tema do protocolo de atendimento fluxo de hidroginástica e sem mais assuntos a serem tratados o presidente encerrar a reunião as quinze horas e dez minutos.

Adão Paulo Dias, Lais, Ivone Maria Bostai Leichtner, Edmar, Jocelinda, Eclene J. J. Jaliati, Talin Tzich, Fernanda Moreira Lustes, Laís A. F. de Farias, Elvini B. Kuhn